



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 022/2021

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### D/E/C/R/E/T/A:

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 02, localizado na Rua "G", entre a Travessa Dourado, Rua "E" e Travessa Orlando Catreva, no Bairro Jardim Planalto, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **8.099,26 M<sup>2</sup>**, matriculado sob o nº 31234, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **Lote 02A**, medindo 208,25m<sup>2</sup>; **Lote 02B**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02C**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02D**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02E**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02F**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02G**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02H**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02I**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02J**, medindo 375,00m<sup>2</sup>; **Lote 02K**, medindo 277,10m<sup>2</sup>; **Lote 02L**, medindo 189,10m, **Lote 02M**, medindo 183,90m<sup>2</sup>, **Lote 02N**, medindo 177,66m<sup>2</sup>, **Lote 02O**, medindo 270,00m<sup>2</sup>, **Lote 02P**, medindo 270,00m<sup>2</sup>, **Lote 02Q**, medindo 270,00m<sup>2</sup>, **Lote 02R**, medindo 375,00m<sup>2</sup>, **Lote 02S**, medindo 375,00m<sup>2</sup>, **Lote 02T**, medindo 375,00m<sup>2</sup>, **Lote 02U**, medindo 375,00m<sup>2</sup>, **Lote 02V**, medindo 375,00m<sup>2</sup>, **Lote 02W**, medindo 375,00m<sup>2</sup>, **Lote 02X**, medindo 418,25m<sup>2</sup>, **Lote 02y**, medindo 210,00m<sup>2</sup>. Conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 027/2016.

Gabinete do Prefeito, em 10 março de 2021.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

---

ENCAMINHAMENTO

AO PREFEITO DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Venho através de este, encaminhar o processo de desmembramento de uma área **terreno urbano**, localizado na Rua "G", entre a Travessa Dourado, Rua "E" e Travessa Orlando Catreva, no Bairro Jardim Planalto, com uma **área de 8.099,26m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>**, **matriculado sob o nº 31.234**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO**, à Assessoria de Gabinete, para requerer a emissão do Decreto Municipal referente ao desmembramento do mesmo.

Barra do Bugres, 04 de março de 2021.

  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0





DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

## ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

Em análise ao Projeto de Desmembramento Urbano, denominado **Lote 02**, situado na Rua "G" entre a Travessa Dourado, Rua "E" e Travessa Orlando Catreva, no Bairro Jardim Planalto, com área total de **8.099,26m<sup>2</sup>**, matriculado sob o nº **31.234** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO**, no Município de Barra do Bugres - MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo.

Desta forma, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato do Sr. Prefeito sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 04 de março de 2021.

  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0



## MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO

**Proprietário:** Associação dos Moradores do Bairro Jardim Planalto

**Local:** Rua "G" – Lote 02 –

Bairro Jardim Planalto – Barra do Bugres – MT

**Área:** 8.099,26 m<sup>2</sup>

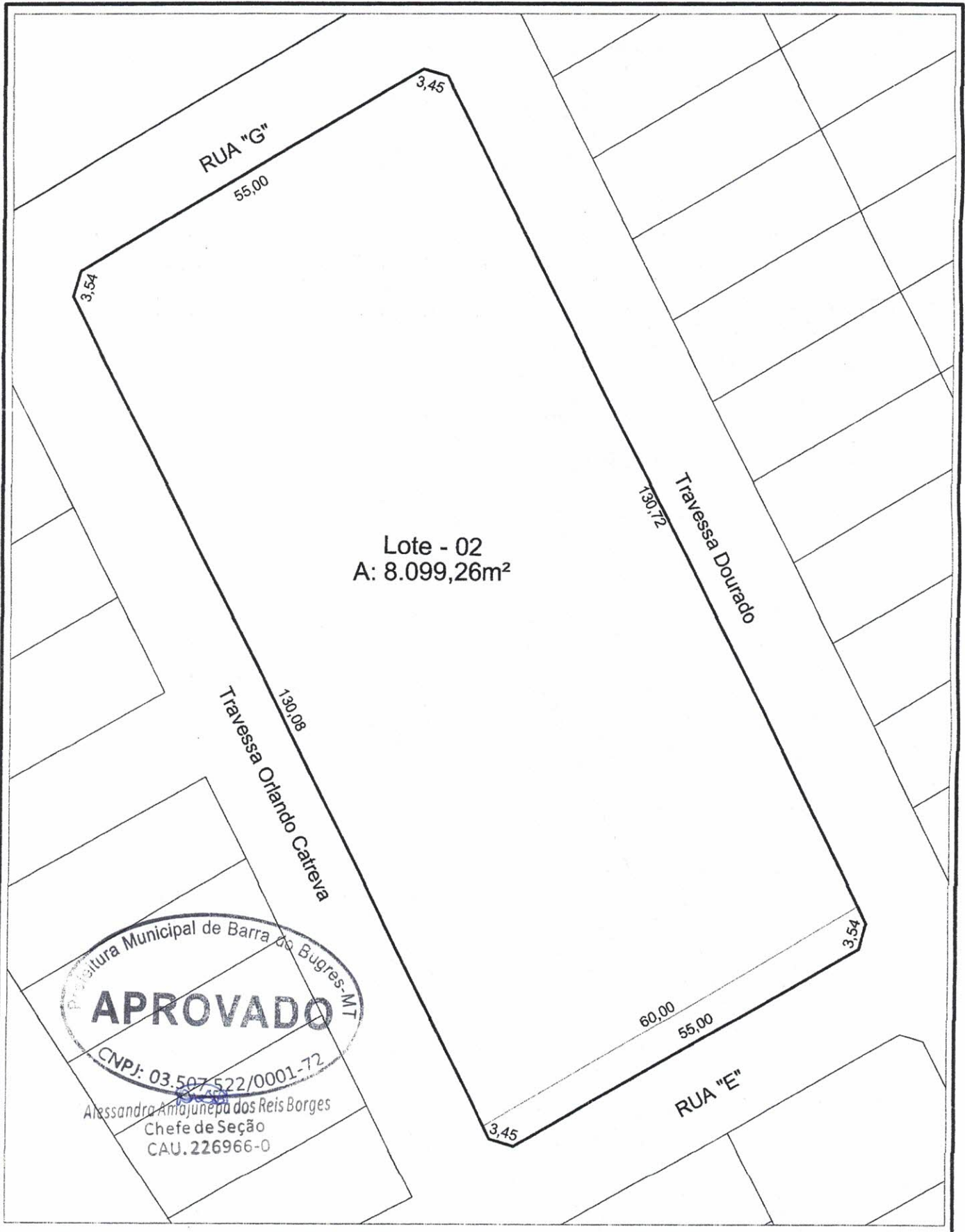
LOTE = 02 **MEMORIAL DESCRITIVO**  
TOTAL = 8.099,26 m<sup>2</sup>

AREA (m2)	REFERENCIA	MEDIDA (m)	CONFRONTANTES
8.099,26	FRENTE	55,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "G"; DIVISANDO COM CHANFRO DA RUA "G" ESQUINA COM A TRAVESSA DOURADA;
	CHANFRO	3,45	
	FUNDO	55,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "E"; DIVISANDO COM CHANFRO DA RUA "E" ESQUINA COM TRAVESSA ORLANDO CATREVA
	CHANFRO	3,45	
	LADO DIREITO	130,72	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO DIVISANDO COM CHANFRO DA TRAVESSA DOURADO COM ESQUINA DA RUA "E"
	CHANFRO	3,54	
LADO ESQUERDO	130,08	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA DIVISANDO COM CHANFRO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA ESQUINA COM RUA "G"	
CHANFRO	3,54		



*Assis*  
Alessandra Amajnepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0

*Divia Onofre da Silva*  
Arquiteta Urbanista  
CAU A52975-3



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
**APROVADO**  
 CNPJ: 03.507.522/0001-72  
 Alessandra Amajunê dos Reis Borges  
 Chefe de Seção  
 CAU. 226966-0

### Desmembramento de Área

Proprietário: Associação dos Moradores do Bairro Jardim Planalto  
 Localização: Rua "G", Lote 02 - Jardim Planalto Barra do Bugres-MT

Diva Onofre da Silva  
 Eng<sup>a</sup>. de Seg. do Trab./Arquiteta Urbanista  
 RN. A52975-3

Data: 03/02/2020 | Escala: 1/700 | Folha: 01/02 | Área: 8.099,26m<sup>2</sup>

## MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO

**Proprietário:** Associação dos Moradores do Bairro Jardim Planalto

**Local:** Rua "G" – Lote 02 –

Bairro Jardim Planalto – Barra do Bugres – MT

MEMORIAL DESCRITIVO				
LOTE 02		Nº DE LOTES= 25		ÁREA TOTAL = 8.099,26 m²
LOTE	ÁREA (m²)	REFERENCIA	MEDIDA (m)	CONFRONTANTES
02A	208,25	FRENTE	11,10	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO ESQ. COM RUA "E"; DIVISANDO COM O LOTE 02Z; DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "E"; DIVISANDO COM O LOTE 02B.
		ESQUINA	3,54	
		FUNDO	14,00	
		LADO DIREITO	12,50	
02B	375,00	LADO ESQUERDO	15,00	
		FRENTE	12,50	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02X; DIVISANDO COM O LOTE 02A; DIVISANDO COM O LOTE 02C.
		FUNDO	12,50	
		LADO DIREITO	30,00	
LADO ESQUERDO	30,00			
02C	375,00	FRENTE	12,50	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02U; DIVISANDO COM O LOTE 02B; DIVISANDO COM O LOTE 02D.
		FUNDO	12,50	
		LADO DIREITO	30,00	
		LADO ESQUERDO	30,00	
02D	375,00	FRENTE	12,50	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02T; DIVISANDO COM O LOTE 02C; DIVISANDO COM O LOTE 02E.
		FUNDO	12,50	
		LADO DIREITO	30,00	
		LADO ESQUERDO	30,00	
02E	375,00	FRENTE	12,50	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02S; DIVISANDO COM O LOTE 02D; DIVISANDO COM O LOTE 02F;
		FUNDO	12,50	
		LADO DIREITO	30,00	
		LADO ESQUERDO	30,00	
02F	375,00	FRENTE	12,50	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02R; DIVISANDO COM O LOTE 02E; DIVISANDO COM O LOTE 02G.
		FUNDO	12,50	
		LADO DIREITO	30,00	
		LADO ESQUERDO	30,00	
02G	375,00	FRENTE	12,50	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02Q; DIVISANDO COM O LOTE 02F; DIVISANDO COM O LOTE 02H.
		FUNDO	12,50	
		LADO DIREITO	30,00	
		LADO ESQUERDO	30,00	
02H	375,00	FRENTE	12,50	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02P E 02Q; DIVISANDO COM O LOTE 02G; DIVISANDO COM O LOTE 02I.
		FUNDO	12,50	
		LADO DIREITO	30,00	
		LADO ESQUERDO	30,00	



Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0

# Divia Onofre

Eng.ª de Seg. do Trab./Arquiteta Urbanista

LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	REFERENCIA	MEDIDA (m)	CONFRONTANTES
02I	375,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,50 12,50 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02O E 02P; DIVISANDO COM O LOTE 02H; DIVISANDO COM O LOTE 02J.
02J	375,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,50 12,50 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO COM O LOTE 02L E 02O; DIVISANDO COM O LOTE 02I; DIVISANDO COM O LOTE 02K.
02K	277,10	FRENTE ESQUINA  FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	7,12 3,45  8,54 30,00 27,45	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO; DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA DOURADO ESQ. COM RUA "G"; DIVISANDO COM O LOTE 02L; DIVISANDO COM O LOTE 02J; DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "G".
02L	189,10	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	10,00 10,00 19,04 18,53	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "G"; DIVISANDO COM O LOTE 02O; DIVISANDO COM O LOTE 02K E 02J; DIVISANDO COM O LOTE 02M.
02M	183,90	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	10,00 10,00 18,53 18,02	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "G"; DIVISANDO COM O LOTE 02O; DIVISANDO COM O LOTE 02L"; DIVISANDO COM O LOTE 02N.
02N	177,66	FRENTE CHANFRO  FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	7,55 3,54  10,00 18,02 15,57	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "G"; DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "G" ESQ. COM TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02O; DIVISANDO COM O LOTE 02M; DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA;
02O	270,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	9,00 9,00 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02J E 02I; DIVISANDO COM O LOTE 02L, 02M E 02N; DIVISANDO COM O LOTE 02P.
02P	270,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	9,00 9,00 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02I E 02H; DIVISANDO COM O LOTE 02O; DIVISANDO COM O LOTE 02Q.
02Q	270,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	9,00 9,00 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02H; DIVISANDO COM O LOTE 02P; DIVISANDO COM O LOTE 02R.
02R	375,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,50 12,50 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02G; DIVISANDO COM O LOTE 02Q; DIVISANDO COM O LOTE 02S.
02S	375,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,50 12,50 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02F; DIVISANDO COM O LOTE 02R; DIVISANDO COM O LOTE 02T.
02T	375,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,50 12,50 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02E; DIVISANDO COM O LOTE 02S; DIVISANDO COM O LOTE 02U.



Alessandra Amajunêpa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0

Casa de Projetos Arquitetura/Urbanismo/Eng.ª de Seg. do Trabalho - Rua Israel Ovídio Nogueira Junior, 95 - Centro  
Barra do Bugres/MT - CEP 78390-000 - Fone: (65) 99966-7516 - email: divaonofre.arquiteta@gmail.com


# Divia Onofre

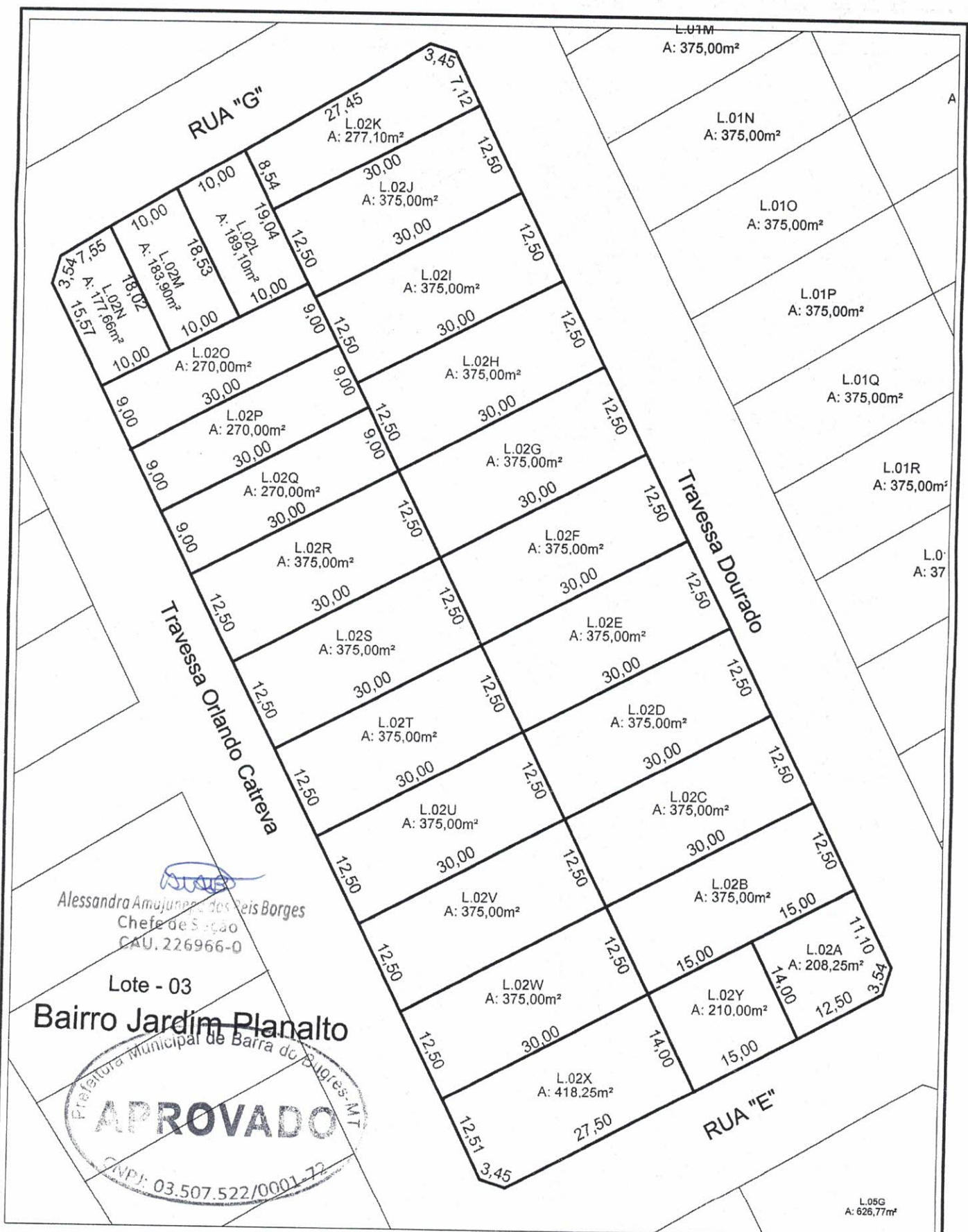
Eng.ª de Seg. do Trab./Arquiteta Urbanista

LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	REFERENCIA	MECIDA (m)	CONFRONTANTES
02U	375,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,50 12,50 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02D; DIVISANDO COM O LOTE 02T; DIVISANDO COM O LOTE 02V.
02V	375,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,50 12,50 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02C; DIVISANDO COM O LOTE 02U; DIVISANDO COM O LOTE 02W.
02W	375,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,50 12,50 30,00 30,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA; DIVISANDO COM O LOTE 02B; DIVISANDO COM O LOTE 02V; DIVISANDO COM O LOTE 02X.
02X	418,25	FRENTE ESQUINA  FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	12,51 3,45  14,00 30,00 27,50	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA TRAVESSA ORLANDO CATREVA ESQ. COM RUA "E"; DIVISANDO COM O LOTE 02ZY DIVISANDO COM O LOTE 02W; DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "E".
02Y	210,00	FRENTE FUNDO LADO DIREITO LADO ESQUERDO	15,00 15,00 14,00 14,00	DIVISANDO PELO ALINHAMENTO DA RUA "E"; DIVISANDO COM O LOTE 02B; DIVISANDO COM O LOTE 02X; DIVISANDO COM O LOTE 02A.

  
**Divia Onofre da Silva**  
Eng.ª de Seg. do Trab. / Arquiteta e Urbanista  
Responsável Técnica – RN. A52975-3



  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0



*Alessandra Amajunga dos Reis Borges*  
 Chefe de Seção  
 CAU. 226966-0

Lote - 03

Bairro Jardim Planalto



### Desmembramento de Área

Proprietário: Associação dos Moradores do Bairro Jardim Planalto  
 Localização: Rua "G", Lote 02 - Jardim Planalto Barra do Bugres-MT

Data: 03/02/2020 | Escala: 1/700 | Folha: 02/02 | Área: 8.099,26m² = 25 Lotes

*Diva Onofre da Silva*  
 Eng.ª de Seg. do Trab./Arquiteta Urbanista  
 RN. A52975-3

Nr. da Matricula

Ficha

31234

001



1º Serviço Registral de Barra do Bugres - MT

Elza Ribeiro Sales  
OficialMyrna Ribeiro Sales  
Oficial Substituta

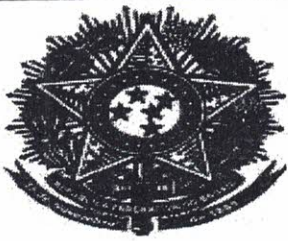
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano denominado de Lote 02, localizado na Rua "G", entre Jardim Imperial e Jardim Terra Nova, no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade, medindo uma área de 8.786,71 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**FRENTE:** medindo 65,00 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "G". **FUNDO:** medindo 65,00 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "E". **LADO DIREITO:** medindo 135,72 metros, divisando com a Área 01. **LADO ESQUERDO:** medindo 135,08 metros, divisando com a Área 03". Conforme memorial descritivo e mapa devidamente assinado pela Responsável Técnica a Arquiteta e Urbanista a Sr<sup>a</sup> Diva Onofre - CAU n° A52975-3. **PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, inscrito no CNPJ n° 12.303.720/0001-05, com sede na Rua Projetada s/n°, Lote 15, Quadra 04, Jardim Planalto, nesta cidade, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Rúzero Ricardo dos Santos, portador do RG n° 735.783-SSP/AL e do CPF n° 510.902.604-15, brasileiro, casado, lubrificador, residente e domiciliado a Rua Maximiliano Zandonadi s/n°, Jardim Planalto, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-05 na Matrícula n° 15.531 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Desmembramento, em 17-07-2015. **VALOR:** R\$ 5.097,00 (cinco mil, noventa e sete reais). **PROTOCOLO N° 54.616.** **EMLS:** R\$ 53,30 (cinquenta e três reais, trinta centavos). **SELO DIGITAL:** APV-84601. **EMLS:** R\$ 24,80 (vinte e quatro reais, oitenta centavos). **SELO DIGITAL:** APV-84602. Barra do Bugres-MT, 17 de julho de 2015. A OFICIAL. *mls* ass: (Myrna Ribeiro Sales- Tabeliã Substituta).

**AV-01/31.234 Protocolo 67.058:** Barra do Bugres-MT, 22 de janeiro de 2021.

**RETIFICACAO DE AREA.** Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, e mediante requerimento, datado de 16.11.2019, emitido pela proprietária ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, já qualificada, representada por seu Presidente AGNALDO DA SILVA LINO, brasileiro, casado, portador do RG n° 14967138 SSP/MT e CPF n° 976.547.791-00, residente e domiciliado em Barra do Bugres-MT, na Trav. Dourado, s/n°, Jardim Planalto, e ainda declaração firmada pela proprietária e profissional, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel retificado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, acompanhado de: **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES:** Declaração expressa do seguinte confinante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, inscrita no CNPJ n° 03.507.522/0001-72, relativo a Rua G, Travessa Dourado, Rua E e Travessa Orlando Catreva; Memorial descritivo e planta elaborados pela profissional Diva Onofre da Silva - CAU A52975-3, RRT n° SI10186742I00 devidamente recolhida, que resultou na seguinte área retificada, assim descrita e caracterizada: **UM LOTE URBANO "Lote 02" do Bairro Jardim Planalto**, Município de Barra do Bugres-MT, com área de 8.099,26m<sup>2</sup> (oito mil, noventa e nove metros quadrados e vinte e seis centésimas de metro quadrado), com os seguintes limites e confrontações: "**Frente** mede 55,00m divisando com a Rua "G"; **Chanfro** mede 3,45m da Rua "G" esq. c/ Travessa Dourado; **Fundos** mede 55,00m divisando com a Rua "E"; **Chanfro** mede 3,45m da Rua "E" esq. c/ Travessa Orlando Catreva; **Lado direito** mede 130,72 divisando com Travessa Dourado; **Chanfro** mede 3,54m da Travessa Dourado esq. c/ Rua "E"; **Lado Esquerdo** mede 130,08m divisando com a Travessa Orlando Catreva; **Chanfro** mede 3,54m Travessa Orlando Catreva esq. c/ Rua "G"; Apresentada declaração atribuindo ao presente imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) considerado para fins de emolumentos. Emolumentos: R\$ 2.258,30. Selo Digital: BLF 438. Eu, *AFell* - Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. (acsb).

SELOS NO VERSO



# 1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO BUGRES - MT

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000  
E-mail: [certidoes@1oficiobugres.com](mailto:certidoes@1oficiobugres.com) - Telefone: (65) 3361-1836



## CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL MATRICULA n.º. 31.234

**CERTIFICO**, mediante requerimento feito por Diva Onofre da Silva, que revendo neste Serviço Registral o livro 02 de matrícula e 03 de transcrição, verifiquei que, **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO**, inscrito no CNPJ n.º 12.303.720/0001-05, com sede na Rua Projetada s/n.º, Lote 15, Quadra 04, Jardim Planalto, nesta cidade é proprietária de um lote de terreno urbano denominado de **Lote 02**, localizado na Rua "G", entre Jardim Imperial e Jardim Terra Nova, no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade, medindo uma área de **8.786,71 metros quadrados** por força do desmembramento averbado na **Av. 05 da matrícula n.º 15.531** do livro 02, posteriormente matriculada sob o n.º **31.234** do livro 02 deste RGI em 17/07/2015.

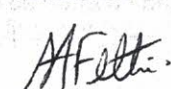
Certifico mais que, após retificação de área o **lote 02** passou a constar **8.099,26 metros quadrados**.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO** adquiriu uma área de terras com **5,00 hectares**, por compra feita a **LIDIA FERREIRA RODRIGUES** conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 047/048 do livro n.º.E-16 do Segundo Serviço Notarial e Registro Civil da cidade de Porto Estrela-MT., nesta comarca, datado de 03/04/2013, Registrada sob o R-1 da Matrícula n.º.15.531 do livro 02 deste RGI em 28/05/2013.

**LIDIA FERREIRA RODRIGUES**, adquiriu a referida área por força da Carta de Aforamento Perpétuo, datado de 13/07/1975 e advinda da **transcrição sob o n.º 1.862** do RGI da comarca de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **matriculada sob o n.º 15.531** do livro 02 deste RGI em 28/05/2013.

**CERTIFICO**, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia. Barra do Bugres, 05/03/2021.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

  
**Andreia Martinez Feltrin**  
Registradora Substituta



Serviço de Registro  
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
BARRA DO BUGRES-MT

Niuraz Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

 **BMY- 1808** R\$ 46,30  
Selo de Controle Digital  
Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)



Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Nr. da Matrícula

Ficha

31234

001



## 1º Serviço Registral de Barra do Bugres - MT

Barra do Bugres MT

Elza Ribeiro Sales  
OficialMyrna Ribeiro Sales  
Oficial Substituta

## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano denominado de Lote 02, localizado na Rua "G", entre Jardim Imperial e Jardim Terra Nova, no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade, medindo uma área de 8.786,71 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**FRENTE:** medindo 65,00 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "G". **FUNDO:** medindo 65,00 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "E". **LADO DIREITO:** medindo 135,72 metros, divisando com a Área 01. **LADO ESQUERDO:** medindo 135,08 metros, divisando com a Área 03". Conforme memorial descritivo e mapa devidamente assinado pela Responsável Técnica a Arquiteta e Urbanista a Srª Diva Onofre - CAU nº A52975-3. **PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, inscrito no CNPJ nº 12.303.720/0001-05, com sede na Rua Projetada s/nº, Lote 15, Quadra 04, Jardim Planalto, nesta cidade, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Rúzero Ricardo dos Santos, portador do RG nº 735.783-SSP/AL e do CPF nº 510.902.604-15, brasileiro, casado, lubrificador, residente e domiciliado a Rua Maximiliano Zandonadi s/nº, Jardim Planalto, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-05 na Matrícula nº 15.531 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Desmembramento, em 17-07-2015. **VALOR:** R\$ 5.097,00 (cinco mil, noventa e sete reais). **PROTOCOLO Nº 54.616.** **EMLS:** R\$ 53,30 (cinquenta e três reais, trinta centavos). **SELO DIGITAL:** APV-84601. **EMLS:** R\$ 24,80 (vinte e quatro reais, oitenta centavos). **SELO DIGITAL:** APV-84602. Barra do Bugres-MT, 17 de julho de 2015. A OFICIAL. *Mls* ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã Substituta).

AV-01/31.234 Protocolo 67.058: Barra do Bugres-MT, 22 de janeiro de 2021.

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, e mediante requerimento, datado de 16.11.2019, emitido pela proprietária ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, já qualificada, representada por seu Presidente AGNALDO DA SILVA LINO, brasileiro, casado, portador do RG nº 14967138 SSP/MT e CPF nº 976.547.791-00, residente e domiciliado em Barra do Bugres-MT, na Trav. Dourado, s/nº, Jardim Planalto, e ainda declaração firmada pela proprietária e profissional, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel retificado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, acompanhado de: **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES:** Declaração expressa do seguinte confinante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, inscrita no CNPJ nº 03.507.522/0001-72, relativo a Rua G, Travessa Dourado, Rua E e Travessa Orlando Catreva; Memorial descritivo e planta elaborados pela profissional Diva Onofre da Silva - CAU A52975-3, RRT nº SI10186742I00 devidamente recolhida, que resultou na seguinte área retificada, assim descrita e caracterizada: **UM LOTE URBANO "Lote 02" do Bairro Jardim Planalto, Município de Barra do Bugres-MT**, com área de **8.099,26m2** (oito mil, noventa e nove metros quadrados e vinte e seis centésimas de metro quadrado), com os seguintes limites e confrontações: "**Frente** mede 55,00m divisando com a Rua "G"; **Chanfro** mede 3,45m da Rua "G" esq. c/ Travessa Dourado; **Fundos** mede 55,00m divisando com a Rua "E"; **Chanfro** mede 3,45m da Rua "E" esq. c/ Travessa Orlando Catreva; **Lado direito** mede 130,72 divisando com Travessa Dourado; **Chanfro** mede 3,54m da Travessa Dourado esq. c/ Rua "E"; **Lado Esquerdo** mede 130,08m divisando com a Travessa Orlando Catreva; **Chanfro** mede 3,54m Travessa Orlando Catreva esq. c/ Rua "G"; Apresentada declaração atribuindo ao presente imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) considerado para fins de emolumentos. Emolumentos: R\$ 2.258,30. Selo Digital: BLF 438. Eu, *M Feltrin* - Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. (acsb).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hiler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 31.234, Livro 02, e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 22 de janeiro de 2021.

*M Feltrin*  
Andreia Martinez Feltrin-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hiler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836



## Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

## Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 176 Cod Cartório: 24

**BMY- 439** R\$ 21,70

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Barra do Bugres-MT

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO**  
**CNPJ: 12.303.720/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:40:01 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **20F9.E702.DD03.F127**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0031419918**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 02/03/2021 Hora da emissão: 08:42:09**

**Nome/denominação do sujeito passivo: Associacao dos Moradores do Bairro Jardim Planalto**  
**CNPJ: 12.303.720/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 31/03/2021.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: 2BTBTA72KKT72279**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

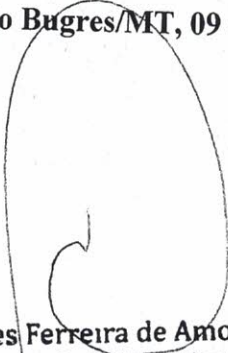
---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**VALIDADE: 09/04/2021.**

Certifico para que produza os efeitos legais, que revendo arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, no lote 02 com área de 8.099,26 metros quadrados, objeto da matrícula 31.234 localizada no Bairro Jardim Planalto, em nome da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Planalto. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal escrever e cobrar os débitos dos lotes que estão em nome de Terceiros no referido lote 02

**Barra do Bugres/MT, 09 de março de 2021.**



**Joares Ferreira de Amorim**  
Diretor de Cadastro, Tributação  
e Fiscalização



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**DPTO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

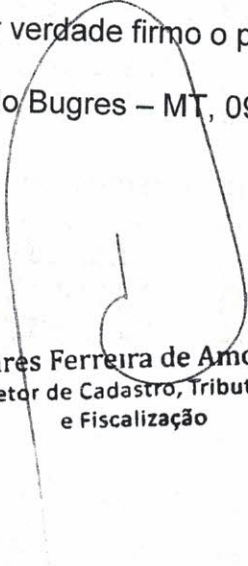
---

**CERTIDÃO AVALIAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que o Lote de terreno urbano 02 com área de 8.099,26m<sup>2</sup> localizado entre as Ruas Rua G, Travessa Dourado, Rua E, e Travessa Orlando Catreva, de propriedade da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Planalto, **Objeto da matrícula 31.234. Tem seguinte valorização: R\$ 88.605,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e cinco reais), sendo equivalente a R\$ 10,94 (dez reais e noventa e quatro centavos) por metro quadrado**

Por ser verdade firmo o presente.

Barra do Bugres – MT, 09 de março de 2021

  
Joares Ferreira de Amorim  
Diretor de Cadastro, Tributação  
e Fiscalização



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Nome Civil/Social: DIVA ONOFRE DA SILVA      CPF: 616.544.501-20      Tel: (65) 99966-7516  
Data de Registro: 15/01/2008      Registro Nacional: 000A529753      E-mail: DIVAONOFRE.ARQUITETA@GMAIL.COM

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10445456I00CT001      Forma de Registro: INICIAL  
Data de Cadastro: 08/02/2021      Tipologia:  
Habitacional Unifamiliar  
Modalidade: RRT SIMPLES      Forma de Participação: INDIVIDUAL  
Data de Registro: 09/03/2021

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95      Pago em: 08/03/2021  
Pago em:

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 02

Nº do RRT: SI10445456I00CT001      CPF/CNPJ: 12.303.720/0001-05      Nº Contrato: 02      Data de Início: 15/03/2021  
Contratante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO      Valor de Contrato: R\$ 2.500,00      Data de Celebração: 15/02/2021      Previsão de Término: 16/04/2021

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000      Nº: S N  
Logradouro: "G"      Complemento: LOTE 02  
Bairro: JARDIM PLANALTO      Cidade: BARRA DO BUGRES  
UF: MT      Longitude:      Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PLANALTO.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO      Quantidade: 8099.26  
Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo      Unidade: m²  
mediante desmembramento ou remembramento